



Câmara Municipal de Várzea Paulista

96
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2019 – DISPENSA N° 102/2019

O Senhor Presidente, GUILHERME CESAR ZAFANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2019, DISPENSA N° 102/2019 a locação de software para tratamento de relógio de ponto desta Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que o objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado por servidor efetivo desta Casa de Leis;

Considerando que o software de tratamento atual se encontra expirado;

Considerando a importância de gerenciamento do ponto diário dos funcionários;

Considerando que foram feitas 04 (quatro) cotações de preços em diferentes estabelecimentos, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a contratação do objeto solicitado;

Torna-se necessária e justificável a locação de software para tratamento de relógio de ponto desta Câmara Municipal.

Fornecedor: TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PNTO E ACESSO LTDA

CNPJ: 77.800.407/0001-28

Valor Total: R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Várzea Paulista, 18 de dezembro de 2019.

GUILHERME CESAR ZAFANI
~~Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista~~